



RELATÓRIO
DE
AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA
DO
ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

Mandato 2013 a 2017

RELATÓRIO
DE
AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO
DO
DIREITO DE OPOSIÇÃO

Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016

RELATÓRIO
DE
AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO
DO
DIREITO DE OPOSIÇÃO

Conteúdo

Introdução	5
Representatividade	5
Meios Físicos e Recursos Humanos Afectos ao Exercício do Direito de Oposição	7
Direito à Participação	8
Direito à Informação	9
Direito de Consulta Prévia	10
Direito de Depor	11
Colaboração com a Assembleia Municipal	11

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, cabe aos órgãos executivos das Autarquias Locais, elaborar anualmente até ao fim do mês de Março do ano subsequente àquele a que se refira, o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias dos titulares do direito de oposição.

O estatuto do direito de oposição assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das Autarquias Locais.

REPRESENTATIVIDADE

No Município de Salvaterra de Magos, estão por força das eleições autárquicas realizadas em Setembro de 2013, representadas as seguintes forças políticas:

- PS - Partido Socialista – 3
- BE – Bloco de Esquerda – 2
- CDU – Coligação Democrática Unitária – 1
- Coligação “Mais por Vós” PSD/CDS – 1
- MCI – Movimento de Cidadãos Independentes – 0

Executivo Municipal – Vereação

Das forças políticas representadas, as funções executivas cabem pela distribuição dos pelouros ao Partido Socialista e desde Outubro de 2014 também à Coligação “Mais por Vós” PSD/CDS a quem foi atribuído o pelouro do Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo.

Assembleia Municipal – Deputados Municipais

A Assembleia Municipal, face aos resultados eleitorais de Setembro de 2013, ficou com a seguinte distribuição:

- PS - Partido Socialista – 8 + 4 = 12 (Deputados + Presidentes de Junta de Freguesia)
- BE – Bloco de Esquerda – 6
- CDU – Coligação Democrática Unitária – 3
- Coligação “Mais por Vós” PSD/CDS – 2
- MCI – Movimento de Cidadãos Independentes – 2

De acordo com as distribuições apresentadas, o Estatuto do Direito de Oposição deve abranger as relações entre o órgão executivo e o Bloco de Esquerda, a Coligação “Mais por Vós” (PSD/CDS), a Coligação Democrática Unitária e o Movimento de Cidadãos Independentes (MCI).

Este relatório respeita ao período compreendido entre 1 de Janeiro de 2016 e o final do mês de Dezembro de 2016.

MEIOS FÍSICOS E RECURSOS HUMANOS AFECTOS AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

O Executivo Municipal, durante o período em causa, manteve ao dispor dos senhores Vereadores da oposição, os equipamentos e o apoio técnico e administrativo necessários ao exercício das suas funções de vereação, nomeadamente, recepção e distribuição de correspondência e demais documentação dirigida aos mesmos, apoio no âmbito das reuniões da Câmara Municipal e apoio técnico por parte dos serviços, sempre que solicitado.

Continuou, também, ao dispor dos senhores Vereadores da oposição o separador destinado à opinião dos Vereadores no “lugar” da Câmara Municipal na Internet e conseqüentemente, o apoio do GAP para a introdução de elementos naquele “lugar”.

DIREITO À PARTICIPAÇÃO

- Através de mensagem electrónica remetida a 14 de Outubro de 2016, foram convocadas todas as forças políticas representadas na Câmara Municipal, para participar nas diversas reuniões de trabalho, relativas ao orçamento e plano de actividades do Município para o ano de 2017;

- Foram igualmente realizadas reuniões de trabalho com os membros do MCI, movimento que só se encontra representado no órgão Assembleia Municipal, bem como com os deputados municipais do CDS, partido que faz parte da Coligação “Mais por Vós” PSD/CDS, mas que não está directamente representado na Câmara Municipal, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição;

- Em todas estas reuniões de trabalho, o executivo municipal disponibilizou o apoio de técnicos, para esclarecimento de questões meramente técnicas;
- Distribuição atempada de toda a correspondência dirigida para a Autarquia e destinada aos senhores Vereadores da oposição e aos senhores Deputados da Assembleia Municipal;
- Convite aos membros eleitos da Câmara Municipal para estarem presentes em diversos actos e eventos oficiais, dos quais se destacam no período em causa, os seguintes:
 - 16 de Fevereiro – Apresentação do Mês da Enguia;
 - 27 de Fevereiro – Inauguração da exposição “Salvaterra de Magos: memórias de uma vila real”;
 - 4 de Março – Inauguração da exposição “Os Parodiantes, os Barretes e a Rádio em Portugal”;
 - 4 de Março – Inauguração da exposição “Embarcações tradicionais do Rio Tejo”;
 - 8 de Abril – Inauguração da exposição “40 anos da Constituição da República Portuguesa”;
 - 9 de Abril – Inauguração da exposição “Guerra Colonial”;
 - 25 de Abri – Actividades do programa do 42.º aniversário do 25 de Abril;
 - 7 de Maio – Inauguração da exposição “Ana Batista: de Salvaterra para o Mundo”, seguida de homenagem ao forçado “Timpanas” e ao bandarilheiro “Palhota”;
 - 2 de Julho – Inauguração da exposição “Um cais de arte”;
 - 3 de Setembro – Inauguração da exposição “Vozes que me chamam”;

- 16 de Setembro – Lançamento do livro “O real teatro de Salvaterra de Magos Reconstrução de uma memória”;
- 17 de Setembro – Lançamento do livro “O Diário do Guigas II – Em Salvaterra, seguindo a pena do gerifalte”;
- 17 de Setembro – Entrega do Prémio D. Luís às Artes”, seguida de inauguração da exposição de pintura com as obras do concurso;
- 24 de Setembro – Inauguração da exposição “35 anos de alternativa de Victor Mendes”;
- 24 de Setembro – Jornadas Europeias do Património;
- 31 de Outubro – Inauguração da Exposição “A arte de Pitta Nilton”;
- 12 de Novembro – Inauguração da exposição “Morete Jewellery”;
- 12 de Novembro – Lançamento do livro “Koldbrann”;
- 12 de Novembro – Inauguração da exposição “Rostos”;
- 2 de Dezembro – Inauguração da exposição “Presépios do Mundo” – colecção particular da família Barata Simões;
- 3 de Dezembro – Inauguração da exposição “o Concelho em aguarela”;

DIREITO À INFORMAÇÃO

Durante o período em referência, foram apresentados requerimentos e colocadas questões ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, tendo sido dadas respostas e prestadas informações sobre vários assuntos, dos quais se destacam os seguintes:

Reunião da Câmara Municipal de 3 de Fevereiro de 2016

- Parecer jurídico sobre o processo da Zona Industrial de Muge (remetido ao senhor Vereador Luís Gomes);

Reunião da Câmara Municipal de 17 de Fevereiro de 2016

- Resposta dada ao pedido de informação apresentado pela CDU sobre os valores gastos em publicidade no ano de 2015;

Reunião da Câmara Municipal de 13 de Março de 2016

- Resposta dada ao pedido de informação apresentado pelo Bloco de Esquerda sobre a aplicação de produto fitofarmacêutico cancerígeno nos espaços públicos do Concelho;
- Resposta dada ao pedido às questões apresentadas pelo Bloco de Esquerda sobre a alimentação/refeições servidas nos refeitórios das escolas do Concelho;
- Resposta dada às questões apresentadas pelo Bloco de Esquerda sobre o funcionamento da CPCJ de Salvaterra de Magos;
- Resposta dada às questões apresentadas pelo Bloco de Esquerda sobre o processo n.º 127/15 (Lote de terreno na Zona Industrial de Muge);

Reunião da Câmara Municipal de 6 de Abril de 2016

- Presença do Fiscal Único da empresa intermunicipal AR – Águas do Ribatejo E.M. S.A. para prestar esclarecimentos sobre o relatório de contas;
- Entrega da programação das comemorações do 25 de Abril;

22 de Agosto de 2016

- Foi remetido por mensagem de correio electrónico o relatório e o parecer do Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional da Protecção Civil,

sobre o incêndio ocorrido na União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho;

Reunião da Câmara Municipal de 10 de Outubro de 2016

- Entrega de cópia da intervenção feita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal na Assembleia Geral da AR – Águas do Ribatejo E.M. S.A. sobre o plano de investimentos para 2017;

OUTRAS ACÇÕES

– O senhor Presidente da Câmara Municipal continuou a prestar à Assembleia Municipal, informações sobre todos os assuntos que legalmente lhe devem ser reportados, bem como sobre outras matérias relevantes e de interesse para o Município;

– Manteve-se o esforço de disponibilizar atempadamente na página electrónica do Município as actas e deliberações da Câmara Municipal, para permitir a sua consulta actualizada por parte das forças políticas que não estão representadas neste órgão, mas que têm assento na Assembleia Municipal;

– Continuaram a ser remetidas as actas das reuniões da Câmara Municipal, após a sua aprovação, ao senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;

– Colocação permanente na página electrónica do Município de informações diversas sobre as actividades correntes da Câmara Municipal.

- Foi reencaminhado o convite remetido pela comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Glória do Ribatejo, para a cerimónia de abertura das festas de 2016;

DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

- Disponibilizaram-se, com a antecedência prevista na lei, as ordens de trabalho das reuniões do executivo, bem como toda a documentação necessária à tomada de decisão;
- Manteve-se o apoio dos funcionários da Câmara Municipal às actividades da Assembleia Municipal, nomeadamente, na organização de todos os procedimentos relativos à realização das sessões deste órgão.

DIREITO DE DEPOR

- No período em causa, os eleitos locais referidos como titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição.

COLABORAÇÃO COM A ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- As senhas de presença da Assembleia Municipal continuaram a ser pagas por transferência bancária, para os NIB'S indicados pelos senhores Deputados Municipais para esse efeito;
- Continuação da utilização duma zona de armazenamento na internet para colocação dos assuntos aprovados nas reuniões da Câmara Municipal, para conhecimento dos Deputados Municipais.

Salvaterra de Magos, 10 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)